



## RELATÓRIO DE VIAGEM

### DADOS DO EVENTO

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO EVENTO	CIDADE/PAÍS
5 de junho de 2019	7 de junho de 2019	VI Seminário da OISC/CPLP	Praia, Cabo Verde

### RESUMO DO EVENTO

ENTIDADE ORGANIZADORA	PROCESSO	PARTICIPANTES
OISC/CPLP	Viajar	Macleuler Costa Lima e Paulo Malheiros da Franca Junior

### JUSTIFICATIVA (RESUMO)

A Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) se insere no contexto da atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) na cooperação internacional desde a criação desse organismo, em 1995. O TCU é sede da Secretaria Geral da organização e possui como atribuição preparar as reuniões da OISC/CPLP. Durante o encontro, o Tribunal foi responsável por coordenar as discussões, apresentar os resultados da aplicação da ferramenta PFM RF e consolidar as principais conclusões e recomendações do evento.

O servidor Macleuler Lima foi designado pelo Secretário-Geral da OISC/CPLP, Ministro Walton Alencar Rodrigues, para apoiar os trabalhos preparatórios e a execução do Seminário, bem como assessorá-lo durante o evento. O referido servidor possui amplo conhecimento sobre a cooperação dos Tribunais de Contas de Língua Portuguesa, bem como do Plano Estratégico e dos Planos de Trabalho da Organização, o que lhe permitiu participar do evento na qualidade de facilitador e apoio técnico.

O servidor Paulo Malheiros da Franca Júnior foi indicado pela Segecex para apresentar a experiência do TCU na implementação da ferramenta PFM-RF durante o Seminário. Nesse sentido, o servidor atuou como expositor na Feira sobre o PFM-RF e foi o coordenador de uma das 4 mesas de debates sobre o tema, ficando responsável por apresentar ao público do Seminário as conclusões a que chegou a mesa acerca da utilidade da PFM-RF para as Instituições Superiores de Controle e os principais desafios para sua implementação.

A Agência de Cooperação Alemã (GIZ) arcou com os custos de passagem aérea em classe econômica para os dois servidores.

### RELATO

O VI Seminário da OISC/CPLP, coordenado pela Secretaria-Geral da Organização (liderada pelo TCU) teve como tema "As Instituições Superiores de Controle, o Aperfeiçoamento da Gestão das Finanças Públicas e a Agenda 2030: o *Public Finance Management Reporting Framework* (PFM-RF), seus benefícios e desafios".

O evento foi dividido em 4 diferentes etapas.

Iniciou-se com Palestras e um Painel de Discussão, liderado por representantes do Tribunal de Contas de Moçambique, do Tribunal de Contas de Portugal Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Agência de Cooperação Alemã (GIZ), ocasião em que palestrantes, panelistas e participantes puderam iniciar as discussões desde uma perspectiva mais geral, em ambiente interativo.

A seguir, foi realizada uma Feira de Exposições com a participação de sete Tribunais de Contas lusófonos, a saber: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Durante a feira, cada ISC pode explicar, em seu respectivo estande, aos sete grupos de participantes, como se deu aplicação da ferramenta PFM-RF em sua instituição, seus principais benefícios e os aspectos que merecem ser revisados ou melhorados na ferramenta.

Após a Feira de Exposições, os participantes foram distribuídos em quatro mesas de discussões. As questões haviam sido previamente distribuídas e cada sala contava com a presença de autoridades e servidores que, juntos, puderam compartilhar aspectos específicos sobre a ferramenta PFM-RF como: De que modo a ferramenta PFM-RF pode ser uma mais valia para o planejamento estratégico das ISC? Quais as implicações da aplicação do PFM-RF na organização interna das ISC e no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria? Como aplicar o princípio do contraditório no âmbito do PFM-RF? Devem os resultados do PFM-RF serem relatados externamente? Se sim como? Como se pode garantir o máximo impacto dos resultados da aplicação de ferramenta PFM-RF?

Concluídas as discussões, os participantes se reuniram em sessão plenária para as últimas considerações e a conclusão das discussões.

Após os debates, ao final do VI Seminário, foi aprovada a Declaração da Cidade da Praia, que afirma o seguinte:

“A Organização das Instituições Superiores de Controlo (ISC) da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), representada pelos seus Presidentes, reunidos no VI Seminário da Organização, realizado em Cabo Verde, na cidade da Praia, deliberam aprovar a presente DECLARAÇÃO, designada por DECLARAÇÃO DA CIDADE DA PRAIA, que traduz os resultados e as conclusões decorrentes dos trabalhos realizados sob o tema “AS ISC, O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E A AGENDA 2030: O PFM-RF, SEUS BENEFÍCIOS E DESAFIOS”.

Considerando que o controlo da gestão das finanças públicas e o acompanhamento da consecução dos objectivos e metas estabelecidos pelos respectivos governos são tarefas prioritárias das ISC;

Destacando a Agenda 2030 e a orientação estratégica da INTOSAI quanto ao necessário envolvimento das ISC no esforço global para atingir os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);

Reafirmando o compromisso da OISC/CPLP quanto à contribuição das ISC para o aperfeiçoamento da gestão das finanças públicas e para o alcance dos ODS, expresso nas Declarações do Funchal (2017) e de Díli (2018), aprovadas respectivamente durante o V Seminário e a X Assembleia Geral da Organização;

Compreendendo que a boa gestão das finanças públicas é condição fundamental para que os governos alcancem as metas dos ODS, conforme estabelecido na Agenda 2030; Reconhecendo a ferramenta “Quadro de Relatório sobre a Gestão das Finanças Públicas” (PFM-RF), desenvolvida pela AFROSAI-E e pela GIZ, como um instrumento útil e relevante para a avaliação da gestão das finanças públicas, para a monitoria dos ODS, assim como para a melhoria do próprio trabalho das ISC;

Considerando que a utilização e o aperfeiçoamento desta ferramenta beneficiará do aprofundamento da cooperação entre a OISC/CPLP, a AFROSAI-E, a GIZ e o PNUD;

As Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa concordam e comprometem-se com as seguintes linhas de ação que visam operacionalizar as conclusões dos trabalhos deste Seminário, no sentido de:

1. Reafirmar o compromisso das ISC membros da OISC/CPLP na melhoria da gestão das finanças públicas, em seus respectivos países, e no esforço global para o alcance dos ODS;
2. Encorajar as ISC membros da OISC/CPLP para a utilização da ferramenta “Quadro de Relatório sobre a Gestão das Finanças Públicas” (PFM-RF), de acordo com os respectivos processos internos de trabalho e o contexto específico de cada país;
3. Aprofundar a cooperação com a AFROSAI-E, a GIZ e o PNUD, no âmbito da aplicação da ferramenta PFM-RF pelas ISC interessadas, contribuindo assim também para o aperfeiçoamento da própria ferramenta;
4. Incentivar o exercício do contraditório prévio à divulgação dos resultados obtidos com a utilização da ferramenta PFM-RF.”

Em setembro de 2015, o governo brasileiro aderiu à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Essa agenda traz um plano de ação internacional para o alcance de dezessete objetivos, desdobrados em 169 metas, que abordam diversos temas fundamentais para o desenvolvimento humano.

A Agenda 2030 é uma oportunidade para que os países adotem uma estratégia nacional de longo prazo em relação ao desenvolvimento sustentável, bem como fortaleçam a governança pública, aperfeiçoem a integração e a coordenação dos diferentes atores envolvidos, e promovam a coerência e o monitoramento integrado de suas políticas públicas.

Na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destaca-se o papel dos órgãos de controle externo na avaliação de políticas públicas, na responsabilização pela utilização dos recursos públicos e na promoção da eficiência da administração pública.

No INCOSAI (*International Congress of the International Organization of the Supreme Audit Institutions*) em Abu Dhabi, em 2016, os membros da Intosai se comprometeram a contribuir de forma significativa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Uma das formas de fazer isso é repensar a maneira como se faz auditoria e relatórios sobre gestão das finanças públicas. A boa gestão das finanças públicas (GFP), como um catalisador do desempenho do governo, é essencial para se alcançar os ODS. Sistemas de GFP que funcionam bem garantem a sustentabilidade das finanças governamentais, permitem que os orçamentos reflitam as prioridades políticas e garantem uma prestação eficiente de serviços.

Nesse contexto, insere-se a relevância e pertinência da ferramenta PFM-RM para as instituições superiores de controle, de modo que os benefícios esperados de sua utilização pelo TCU estão elencados a seguir:

**a) Identificação de áreas-chave de riscos em gestão de finanças públicas.**

A PFM-RM examina todo o ciclo orçamentário e tenta detectar as principais áreas de risco para a GFP, o que auxilia o TCU a selecionar questões prioritárias para fazer ações de controle, pois as áreas de risco identificadas podem ser um ponto de partida para o planejamento de auditorias.

**b) Ações de controle externo com vistas a contribuir para a efetiva implementação da Agenda 2030.**

A avaliação do PFM-RM seleciona instituições públicas com base em seu potencial de contribuição para o alcance dos ODS e inclui, tipicamente, o Ministério da Economia e o Congresso Nacional (planejamento e avaliação do orçamento com base nos ODS) e Ministérios da Saúde, da Educação e do Meio Ambiente e Secretaria da Previdência Social, que executam despesas essenciais ao atingimento das metas da Agenda 2030. Ao avaliar as áreas-chave de risco dessas instituições, o TCU pode contribuir para o aprimoramento da gestão das finanças públicas com foco no atingimento da Agenda 2030.

**c) Compreensão da raiz dos problemas identificados.**

Para cada achado, os auditores são encorajados a fazer uma análise de causas principais (modelo dos 5 porquês). Isso garante que as recomendações feitas a partir das avaliações abordem necessariamente as causas sistêmicas subjacentes do baixo desempenho da instituição fiscalizada.

**d) Baixo custo e simplicidade de utilização.**

A PFM-RM utiliza tabelas em Excel, software de custo praticamente inexistente quando comparado com outras tecnologias da informação disponíveis no mercado para auxiliar no planejamento de ações de fiscalização. A maior parte da informação necessária para completar a tabela Excel já está disponível por meio de procedimentos existentes de auditoria.

**e) Elaboração de relatórios claros e objetivos para as partes interessadas.**

O quadro de relatório sobre a gestão das finanças públicas traduz diretamente os resultados do instrumento para um *dashboard* e garante que as partes interessadas possam rapidamente entender o desempenho de cada instituição avaliada no âmbito de cada macroprocesso objeto da fiscalização.

**f) Visão holística sobre gestão das finanças públicas.**

A PFM-RM permite que se tenha uma visão global da qualidade do gasto público, desde a elaboração da proposta orçamentária até a avaliação da execução financeira do orçamento aprovado. Ao preencher a

ferramenta, os auditores do TCU perceberam que em muitos casos o Tribunal tem atuado em políticas públicas específicas, mas sem ter o real conhecimento do possível problema global do Órgão Setorial por ela responsável, o que pode ser um dificultador da implementação adequada não apenas da política pública fiscalizada pelo Tribunal, mas também das demais que não foram auditadas.

\*\*\*